APROVADO Em 22/03/2021

02/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE/RS

Os Vereadores abaixo relacionados, que subscrevem a presente, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Art. 89-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar que seja encaminhado para apreciação em Plenário

Encaminhado Of. nº 11 e 12/2021 Em 25/03/2021

MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC Nº 32/2020 – REFORMA ADMINISTRATIVA

a ser encaminhada à Presidência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de acordo com as razões que adiante seguem.

A Reforma Administrativa parte da premissa equivocada de que os servidores públicos são os responsáveis pelas mazelas do setor público, além de não se compatibilizar com as justificativas apontadas para a sua proposição, que seria a de modernizar os serviços públicos, gerar economia aos cofres públicos e combater distorções entre os servidores públicos. Vejamos.

Dentre outras medidas, a Reforma Administrativa acaba com a estabilidade dos servidores públicos de diversas carreiras, ficando mantida apenas para as chamadas "carreiras típicas de estado" e distribuindo o restante dos quadros de pessoal entre 4 diferentes tipos de vínculos funcionais (sem estabilidade) e condicionados a uma "avaliação de desempenho", já que a reforma acaba com o sistema do regime jurídico único em vigor na Administração Pública.

Cumpre referir que as chamadas "carreiras típicas de estado" são as que possuem as melhores remunerações no Poder Executivo e continuarão protegidas pela estabilidade dos cargos, ao passo que os cargos de menor remuneração serão prejudicados, na medida em que estarão sujeitos às ingerências políticas.

Em termos práticos, em vez de combater privilégios, a reforma administrativa implanta o "sistema de castas" na administração pública.

Nesse contexto, se a intenção com a reforma era combater privilégios, modernizar o serviço público e gerar economia aos cofres públicos, tais objetivos não serão atingidos com a Reforma Administrativa.

Primeiro porque as maiores remunerações do serviço público permanecerão estáveis em seus cargos nas chamadas "carreiras típicas de estado", as quais concentram a maior parte do gasto com pessoal na Administração Pública. Ainda, há um ponto importante a ser considerado: membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Forças Armadas estão de fora do texto da reforma. Assim, a Reforma Administrativa não vai gerar economia aos cofres públicos.

Em segundo lugar, ao se retirar a estabilidade da maior parte dos servidores públicos, estes ficam sujeitos a ingerências políticas, deixando-se de lado a profissionalização dos

Digitalizado com CamScanner

servidores públicos em detrimento do patrimonialismo, que redunda em precarização dos serviços públicos e dá oportunidade para a corrupção.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, pleiteando pela rejeição das propostas em prol de alternativas reais de valorização e qualificação dos servidores públicos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 22 de março de 2021

Lizandro Araújo de Carvalho
- Vereador Proponente (PSDB) -

Os Vereadores, abaixo assinados, acompanham esta Moção:

Digitalizado com CamScanner